



Indicação nº 214 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário indico ao Poder Executivo a viabilidade para implantar o sistema de videomonitoramento com câmeras de reconhecimento facial em pontos estratégicos da cidade de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

A tecnologia de reconhecimento facial vem sendo amplamente utilizada em diversas cidades do país como uma ferramenta eficaz de apoio à segurança pública. Sistemas semelhantes já demonstraram capacidade de identificar foragidos da Justiça, localizar pessoas desaparecidas e auxiliar na prevenção e elucidação de crimes.

O modelo Smart Sampa, desenvolvido pela cidade de São Paulo, tem referência nacional, integra câmeras inteligentes a centros de controle operacionais, permitindo o compartilhamento de dados em tempo real com as forças de segurança. A proposta visa adaptar essa tecnologia à realidade de Diamantino, otimizando a gestão da segurança e promovendo maior tranquilidade à população.

A implantação de câmeras com reconhecimento facial em locais de grande circulação – como entradas da cidade, praças públicas, terminais de transporte, escolas e centros comerciais – permitirá uma atuação mais preventiva e assertiva das autoridades, além de possibilitar a construção de um banco de dados eficiente e integrado com órgãos estaduais e federais.

Por fim, a medida também poderá ser útil em situações de emergência, como no caso de desaparecimento de crianças, idosos ou pessoas com necessidades especiais, oferecendo um suporte tecnológico para uma resposta rápida.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de julho de 2025.

Edson da Silva
Vereador/MDB